

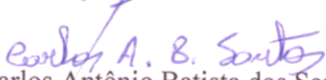


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
5ª Superintendência Regional – 5ª SL

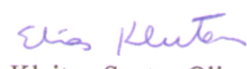
ATA Nº 08/2014

Ata de reunião para recebimento da documentação e propostas de que trata a **CONCORRÊNCIA n.º 08/2014-5ª-SR**, que tem por objeto a aquisição de fornecimentos e serviços para instalação de uma estrutura de captação e bombeamento de água, composta por 02 (dois) módulos flutuantes, cada um equipado com 03 (três) conjuntos motobombas, tipo vertical, com vazão total de 9,0m³/s, incluindo a construção, teste de fábrica, carga, transporte e descarga no local de instalação, desmontagem da estrutura existente e reforma da passarela de acesso, na estação de bombeamento Ceci Cunha, do Perímetro de Irrigação Boacica, localizado nos Municípios de Penedo e Igreja Nova, no Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF.

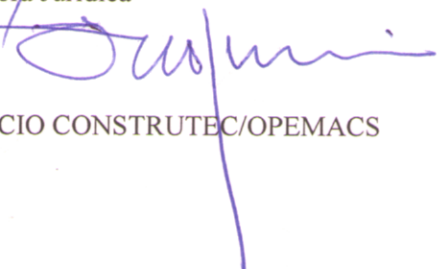
Às dez horas do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, no auditório do Edifício Sede da CODEVASF – Alagoas, localizada na Av. Castro Alves S/Nº Santa Luzia, Penedo/AL, reuniram-se os Senhores: Carlos Antônio Batista, cad. 11102-09, Alexandre dos Santos Lira, cad. 7973-08 e Elias Kleiton Santos Oliveira, cad. 10097-02, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Técnica de Julgamento, sob assessoria jurídica de Renato Correia de Albuquerque, cad. 7406-08, Determinação nº 044/2014-5ª SR. e o Sr. Manoel da Costa Santos, titular da Secretaria Regional de Licitações – 5ª/SL. Inicialmente, o responsável pela 5ª/SL fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma adotou a modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço. Afirmou que o certame fora publicado na Imprensa Nacional e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Alagoas, bem como divulgado no site www.comprasnet.gov.br e www.codevasf.gov.br. Apresentou proposta o consórcio formado pelas empresas CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.791.333/0001-25 e OPEMACS – SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 00.097.117/0001-35, representado pelo Sr. Gustavo Oliveira Perri, RG 18696170, SSP/SP, CPF 149.650.908-02, Diretor da CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS LTDA, empresa líder do consórcio proponente. Dando prosseguimento, o representante da 5ª/SL transferiu os trabalhos para o Presidente da Comissão, que informou que iria proceder ao recebimento dos invólucros nº 01 (Documentação) e nº 02 (Proposta Financeira) e que, em seguida, passaria à abertura da “Documentação”, para que todos os presentes rubricassem todas as peças, o que fora feito. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente, com anuência dos demais membros e do Assessor Jurídico, comunicou a todos os presentes que a Comissão Julgadora procederá à análise da documentação e, tão logo conclua o procedimento, publicará no Diário Oficial da União, através do Comprasnet/SIDEC, bem como divulgará no site www.codevasf.gov.br o resultado de julgamento da habilitação, além de enviá-lo por e-mail ou fax ao licitante interessado. O presidente solicitou, e os presentes efetuaram rubricas sobre os fechos dos envelopes da proposta financeira. Em seguida, o dirigente dos trabalhos consultou os presentes, que informaram nada ter a acrescentar ou reclamar, e tão pouco a impugnar e, nada mais tendo a ser tratado, deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Manoel da Costa Santos, elaborei e assino esta Ata. Penedo – AL, 19 de agosto de 2014.


Carlos Antônio Batista dos Santos
Presidente


Alexandre dos Santos Lira
Membro


Elias Kleiton Santos Oliveira
Membro


Renato Correia de Albuquerque
Assessoria Jurídica


CONSÓRCIO CONSTRUTEC/OPEMACS